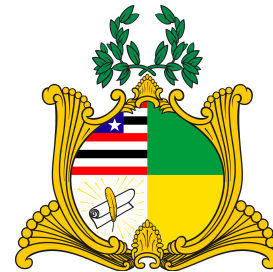




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

EXECUTIVO



SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 328 :: SEGUNDA, 04 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO N° 024 A, DE 02 DE JULHO DE 2022. 1

DECRETO N° 024 A, DE 02 DE JULHO DE 2022.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – MA, Estado do Maranhão, WALLAS GONÇALVES ROCHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Saúde, a senhora **PAULA REGINA SAMPAIO SOUSA**, inscrita no CPF: 745.615.293-49, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar e homologar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União referentes à sua pasta.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://saobeneditoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d0300a065fff834bf1287467f3b431de7b7dd17
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º. A Secretária exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função, sendo também ORDENADOR DE DESPESAS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando-se todas as disposições anteriores, especialmente o Decreto Municipal nº 001 B/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA, EM 02 DE JULHO DE 2022.

WALLAS GONÇALVES ROCHA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://saobeneditoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1d0300a065fff834bf1287467f3b431de7b7dd17
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

